

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA

01 À 05 DE JUNHO DE 2020

EMENTÁRIO - ERRATA

1. PARECER CEE/CEIF N.º 189/20

APROVADO EM 04/06/20

Proc.: 726/18, 1059/19, 2430/18

Prot.: 15.604.249-8, 15.692.699-0, 15.868.747-0

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Arco Iris, Escola Municipal Professora Araci do Rocio Quadros Mendes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Escola Municipal do Campo Nicolau Moraes de Castro - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Coronel Vivida, Wenceslau Braz, Campo Largo

Ass.: Pedidos de renovação da autorização para o funcionamento da Educação Infantil

Rel.: Carlos Eduardo Sanches e Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 02/14-CEE/PR, para o adequado funcionamento das instituições de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. As instituições de ensino deverão atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

Maria das Graças Figueiredo Saad

Presidente

Decreto nº 793/2019